



CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do art. 167, inciso XX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o Requerimento de Instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, protocolado em 13 de setembro de 2023, sob o nº 256/2023;

CONSIDERANDO que o referido requerimento descreve fato determinado a ser objeto de investigação, qual seja, eventos ocorridos com o veículo de propriedade do Município de Desterro do Melo, de placa SHV-2A18, no dia 19 de agosto de 2023;


CONSIDERANDO que o referido requerimento se encontra assinado por 3 (três) vereadores em exercício de mandato, quais sejam, vereadores Alípio Ferreira de Lima Filho, Paulo Ângelo Lopes da Silva e Luiz Júnior Antunes Coelho

RESOLVO, em cumprimento ao §3º do art. 25 da Lei Orgânica de Desterro do Melo, **RECEBER** o Requerimento de Instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito e determino a sua publicação no *site* da Câmara de Vereadores e no Diário da AMM, juntamente com o presente despacho, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sejam indicados os componentes.

Os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito deverão ter duração de 120 (cento e vinte) dias.

Cumpra-se.

Desterro do Melo, MG, Sala das Reuniões, 20 de setembro de 2023.


Jerônimo Francisco de Melo
Presidente da Mesa
Câmara Municipal de Desterro do Melo